



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CURSO DE DOUTORADO

EDITAL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - TURMA 2015/2  
DOUTORADO**

A Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FEN/UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 19 de maio a 12 de junho de 2015, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, Curso de Doutorado, Áreas de Concentração em Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos, para turma com início em 2015/2º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, Áreas de Concentração em Fenômenos de Transporte e Mecânica dos Sólidos, estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Modelagem matemática em termociências (área de concentração: Fenômenos de Transporte);
- b) Métodos experimentais em transferência de calor e massa (área de concentração: Fenômenos de Transporte);
- c) Modelagem matemática em mecânica dos sólidos (área de concentração: Mecânica dos sólidos).

**1 - DAS VAGAS E CANDIDATOS:**

**1.1** - Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de nível superior de duração plena em Engenharia Mecânica, Aeronáutica, Naval e áreas compatíveis, outorgado por Instituição de Ensino Superior oficial (IES) ou reconhecida.

**1.2** - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**1.3** - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

**2 - DA REALIZAÇÃO**

**2.1** - Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**2.2-** Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**2.3-** O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **3 - A INSCRIÇÃO:**

#### **3.1 - Período e Local das inscrições:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de 19 de maio a 12 de junho de 2015, de terça a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h às 16h.
- b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ. Telefone (21) 2332-4734 Ramal: 225.
- c) O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição para a retirada do boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da UERJ. **Os candidatos que participaram do processo seletivo**

para turma de doutorado com início no 1º semestre de 2015, mas não foram selecionados, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para turma de doutorado com início no 2º semestre de 2015.

- d) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá retornar ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos no item 4.
- e) No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário

#### **4 – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes. Cadastro e preenchimento do mesmo através do site <http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Duas cartas de recomendação de profissionais da área (lacradas);
- d) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente;
- e) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- f) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau;
- g) Cópia dos Históricos Escolares completos dos cursos de Pós-Graduação realizados;
- h) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
  - h.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 2);
  - h.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 4) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo 4);
- i) tomar ciência das normas do Edital;
- j) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- k) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- l) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e históricos escolares completos (Graduação e Pós-Graduação) com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- m) entregar 1 (uma) cópia do resumo do projeto de pesquisa (página 2 da ficha de Inscrição) - Anexo 2).

## **5 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica só será confirmada após verificação da documentação apresentada. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 19 de junho de 2015.
- b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima não terão inscrição aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- c) A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

## **6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:**

- a) Análise do *Curriculum Vitae*, dos históricos escolares (Graduação e Pós-Graduação) e das cartas de recomendação; Na análise do *Curriculum Vitae*, dos históricos escolares e das cartas de recomendação será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como seu desempenho durante a graduação e pós-graduação e as condições para realização do doutorado, sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e às exigências acadêmicas do doutorado e eventual experiência profissional. Não serão aceitos candidatos que não tenham previsão de conclusão do Mestrado até final do julho de 2015, comprovada mediante documento da Instituição de origem.
- b) Apresentação oral do projeto de caráter eliminatório.
- c) Prova de Língua Inglesa de caráter eliminatório. A prova terá duração máxima de 2 horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário inglês-inglês trazido pelo próprio candidato.
  - c.1) **Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.**

## **7 - DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, dos históricos escolares e das cartas de recomendação o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete);
- b) Será considerado aprovado na apresentação oral do projeto o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- c) Será considerado aprovado na prova de Língua Inglesa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
  - c.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- d) Dos resultados das etapas **a**, **b** e **c** será extraída uma média final obtida pelo candidato;
- e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

- f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
  - g.1) maior nota na Análise do *Curriculum Vitae*, do históricos escolares e das cartas de recomendação;
  - g.2) maior nota na Prova de Língua Inglesa;
  - g.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **8 - DA MATRÍCULA:**

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, históricos escolares completos (Graduação e Pós-Graduação), CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica se realizará nos dias 05 e 06 de agosto de 2015, das 10h às 12h e das 13h às 16h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- f) Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
- g) A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova (Prova de Línguas), mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- d) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2015/2.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

- f) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica por um prazo não superior a 3 (três) meses, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

**ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIAS, INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES**

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (PPG-EM)**

Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ.

Telefone(s): 2332-4736 - Ramal: 225

E-mail: [mecan.uerj@yahoo.com.br](mailto:mecan.uerj@yahoo.com.br)

Site: <http://www.ppg-em.eng.uerj.br>

## **2- Anexos**

Anexo 1- CALENDÁRIO

Anexo 2- FICHA DE INSCRIÇÃO (FORMULARIO PRÓPRIO)

Anexo 3- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Anexo 4 – FORMULARIO DE INFORMACOES SÓCIO ECONÔMICAS

## **Anexo 1 - CALENDÁRIO:**

### **a) INSCRIÇÕES:**

Data: 19 de maio a 12 de junho de 2015

Horário: de terça-feira a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h às 16h

### **b) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:**

Data: 19 de junho de 2015

### **c) PRAZO PARA RECURSO:**

Data: 24 de junho de 2015

### **d) DIVULGAÇÃO EXAME DOS RECURSOS:**

Data: 26 de junho de 2015

### **e) APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO:**

Data: 01 e 02 de julho de 2015

Horário: Por agendamento e a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

LOCAL DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ. Telefone (21) 2332-4736 Ramal: 225

### **f) PROVA DE LÍNGUA INGLESA (permitido apenas consultar dicionário Inglês – Inglês):**

Data: 08 de julho de 2015

Horário: das 11h às 13h

LOCAL DA PROVA: Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ. Telefone (21) 2332-4736 Ramal: 225

### **g) PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA (para estrangeiros):**

Data: 08 de julho de 2015

Horário: das 14h às 16h

LOCAL DA PROVA: Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, nº 121, Edifício Pedro Ernesto, 1º andar, São Cristóvão, CEP 20940-903, Rio de Janeiro - RJ. Telefone (21) 2332-4736 Ramal: 225

h) PRAZO PARA RECURSO:

Data: 10 de julho de 2015

i) DIVULGAÇÃO EXAME DOS RECURSOS:

Data: 16 de julho de 2015

j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 22 de julho de 2015

k) SOLICITAÇÃO DE RECURSOS:

Data: 23 e 24 de julho de 2015

l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (COTISTAS):

Data: 28 de julho de 2015

m) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Data: 28 de julho de 2015

n) PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL:

Data: 30 de julho de 2015

o) DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS:

Data: 04 de agosto de 2015

p) MATRÍCULA:

Data: 05 e 06 de agosto de 2015

Horário: das 10h às 12h e 13h às 16h

q) INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

Data: 05 e 06 de agosto de 2015

Horário: das 10h às 12h e 13h às 16h

**Anexo 2- FICHA DE INSCRICAO (FORMULARIO PRÓPRIO)**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA MECÂNICA



Nível de Doutorado  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de pesquisa ou área de concentração escolhida: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão e data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado): \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data de Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado): \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Regime que pretende cursar o programa: ( ) Integral ( ) Parcial

Se tempo parcial, empresa onde trabalha: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_



## Anexo 3- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Foto  
colorida  
3x4

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas

no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

IMPRIMIR

Foto  
colorida  
3x4

## DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o número de Inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

( ) Características físicas. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do(a) candidato(a))

portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e

do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que todo o meu grupo familiar está desempregado

desde \_\_\_\_\_.

(período)

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_

assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: Esta declaração é válida para os casos em que **TODO** o grupo familiar estiver em situação de desemprego. (Anexo 3 - Item 2.9.1 – alínea “a”)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do candidato(a))

candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_,  
no ano de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e  
assinadas, que o documento \_\_\_\_\_.

(especificar o documento) encontra-se em nome de \_\_\_\_\_.

(nome do titular do documento) \_\_\_\_\_, do candidato(a) em

questão, (grau de parentesco com o candidato(a)) por \_\_\_\_\_.

(preencher com o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e  
do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_ do candidato ao Vestibular

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do candidato)

da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_

e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que **cedi** o imóvel situado na

\_\_\_\_\_,

(endereço completo)

para \_\_\_\_\_.

(nome completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro, / /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_ do candidato ao Vestibular

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do candidato)

da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_

e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na

\_\_\_\_\_,  
(endereço completo)

trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro, / /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do empregador ou seu representante)

portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e

do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e com anuência das duas

testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que

\_\_\_\_\_

(nome completo do empregado)

reside em seu local de trabalho, situado na

\_\_\_\_\_

(endereço completo)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_

assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do provedor(a))

\_\_\_\_\_ do candidato(a) ao Vestibular

(estado civil)

(grau de parentesco com o candidato(a))

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do candidato(a))

carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_ e

do CPF nº \_\_\_\_\_, por não possuir outra forma de comprovação, declaro

para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que pago

pensão alimentícia, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ ) à \_\_\_\_\_.

(escrever o valor por extenso)

(nome de quem recebe a pensão)

Rio de Janeiro,     /     /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

**DECLARAÇÃO DE RENDA**  
(Se o preenchimento for feito pelo trabalhador)

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_ do(a) candidato(a) ao Vestibular

(estado civil do declarante)      (grau de parentesco com o candidato)

Estadual 2015 \_\_\_\_\_, portador(a) da

(nome completo do(a) candidato(a))

da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição \_\_\_\_\_

e do CPF nº \_\_\_\_\_, por não possuir outra forma de comprovação de renda,

declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas,

que exerço a função de \_\_\_\_\_, com renda mensal bruta de

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

(escrever o valor por extenso)

Rio de Janeiro,      /      /

\_\_\_\_\_  
assinatura do declarante

1ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: \_\_\_\_\_

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Este modelo de Declaração pode ser utilizado para os casos de trabalhadores que exerçam atividade "informal", "autônoma", "liberal", "domésticos" e "microempreendedor individual".

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

IMPRIMIR

**Anexo 4 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
**ANEXO 4 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**



**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social, se for o usar: \_\_\_\_\_

Estado Civil:  solteiro  casado  outro: \_\_\_\_\_

**Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:**

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

**Situação do Imóvel:**

- imóvel próprio  imóvel alugado  imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento  imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento  residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): \_\_\_\_\_

**Situação do IPTU:**  recebe cobrança  não recebe cobrança

**Situação do DITR:**  recebe cobrança  não recebe cobrança

**Fornecimento de energia elétrica:**

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA**

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: \_\_\_\_\_

**Candidato:**

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

Renda R\$: \_\_\_\_\_

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia

Continua...



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
**ANEXO 4 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**



- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 1:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 2:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



**ANEXO 4 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

**Familiar 3:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 4:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 5:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Continua...



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
**ANEXO 4 – INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**



Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

**Familiar 6:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ anos

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Renda R\$: \_\_\_\_\_ Tipo de Declaração de Renda:  isento  não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_